



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.514, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos Processos Administrativos nº 1165/2021, 1870/2021, 1427/2021, 960/2021 juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 001/2022, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade do conteúdo dos Processos Administrativos nº 1165/2021, 1870/2021, 1427/2021, 960/2021.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal **DEISE GOMES DOS SANTOS COSME** (Bibliotecária - matrícula nº 5035) como Sindicante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS